

**Despacho n. 24/2020**  
**da Diretoria Executiva de 08 de maio de 2020**  
*Nomeação da Coordenação do NELBCast e garantia da  
autonomia da redação do programa*

Considerando a competência desta Presidência para determinar coordenações de projetos.

Considerando a Portaria 04/2019 da Diretoria de Comunicação de 12 de abril de 2019..

Considerando que o Diretor Adjunto de Comunicação, ainda que não formalmente, mas materialmente, exerce desde primeira semana de abril a função de produtor do NELBCast, e que a Diretora Adjunto da Eventos Renata Monteiro e o Diretor Científico André Brito, desde esta mesma data, exercem funções de redação.

Determina-se:

1. A revogação da Portaria 04/2019 da Diretoria de Comunicação de 12 de abril de 2019.
2. A nomeação do Diretor Adjunto de Comunicação Victor Gabriel Coordenador do NELBCast, cumulando ainda a função de produtor do programa.
3. A nomeação da Diretora Adjunto da Eventos Renata Monteiro e do Diretor Científico André Brito para a coordenação da redação do programa, cumulando a própria função de redatores, podendo convidar quem lhes for conveniente à colaborar com a redação, ressalvada a necessidade de autorização da Presidência nos casos de se tratar de pessoa estranha à gestão do NELB.
4. A autonomia de redação do NELBCast e a vedação a qualquer tipo de censura à redação, bem como interferência das Diretorias Especializadas.
5. O produtor responde à Diretoria de Comunicação relativamente à prestação de informações técnicas do programa, bem como à ela se dirige quando necessário requerer recursos para concretização de sua finalidade.

Lisboa, 08 de maio de 2020



Cláudio Cardona  
Presidente do NELB